ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2743 , DE 28 DE novembro DE 1.994.

Ementa : Dá denominação a vias públicas no bairro Loteamento.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO = DOMICIANO (TIÃO VOVÔ) a Rua Antonio da Silva Reis, no trecho - correspondente ao número 746 em diante, no Bairro Loteamento, - nesta cidade.

Art. 2º - Passa a deniminar-se RUA HERMES MA = RIANE a via até então conhecida como Rua 30, no mencionado bairro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de novembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

BANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 171v/172
A. Lacerda
Oficial